



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2014**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 005/2014**, objeto do processo nº 46068637/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Bairro Floresta, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 17 de março de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 16 de junho de 2014, às 09h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.335.365,31 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.099.700,00 (dois milhões, noventa e nove mil e setecentos reais); 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.086.628,42 (dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); 4- SAEX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.247.505,95 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); 5- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.152.646,56 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.086.628,42 (dois milhões,**



oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro